



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**PORTARIA Nº 048/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo n.º 2016.7.002327-0, que tem por requerente o Dr. **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**, Juiz Federal que se encontrava respondendo pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, à época;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Moju.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior